

Certificado

Carolina Gonçalves <secretaria@institutomillenium.org.br>
Para: Instituto Millenium <financeiro@institutomillenium.org.br>

20 de abril de 2016 15:52

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Juliana Andrade** <juliana@sbsa.com.br>
Data: 20 de abril de 2016 15:43
Assunto: RES: Certificado
Para: Carolina Gonçalves <secretaria@institutomillenium.org.br>

Olá, Carolina.

Sim, a informação procede.

No dia 03 de março de 2016, o Ministério da Justiça estabeleceu novos procedimentos para o credenciamento de entidades como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Organizações Estrangeiras, extinguindo o CNES – Cadastro Nacional de Entidades Sociais e a obrigatoriedade de prestação de contas anual.

Essa mudança se deu através da Portaria nº 362[1] e decorre da Lei 13.204/2015[2], publicada em 15 de dezembro de 2015, que extinguiu o título de Utilidade Pública Federal e estendeu a todas as Organizações da Sociedade Civil alguns benefícios federais antes atrelados a certificações.

A partir dessa Portaria, as entidades qualificadas como OSCIP, como o Instituto Millenium, não mais precisam enviar relatórios anuais de prestação de contas ao Ministério da Justiça.

Para manter os seus credenciamentos, o Instituto deverá manter atualizados, junto ao Ministério da Justiça, os dados relativos à sua finalidade ou regime de funcionamento que possam implicar em mudanças das condições da sua qualificação como OSCIP.

Por ora, não está claro de que forma o Ministério da Justiça disponibilizará a certidão que atesta a permanência do credenciamento da OSCIP, mas, caso o Instituto necessite de algum documento comprobatório, poderá utilizar seu certificado de qualificação ou a última certidão de regularidade emitida, se ainda válida.

Com a extinção do CNES, não é mais exigido o cadastro do representante legal ou o envio de documentação para vinculação de responsáveis pelas entidades no sistema. Desta forma, o Ministério da Justiça visa desburocratizar os procedimentos e, por consequência, proporcionar maior celeridade nos pedidos de credenciamento das organizações.

Por fim, visando garantir o acesso à informação e o controle social, a Portaria estabelece que todos os dados do CNES relativos às OSCIPS serão transferidos pela Secretaria Nacional de Justiça para o Portal Mapa das Organizações da

Sociedade Civil.

Atenciosamente,

Juliana Andrade

São Paulo SP | Avenida Nove de Julho, 4865 - 8º andar, cj. 81 – 01407-902

T +55 11 3061 9040 | F +55 11 3064 3069 | W <http://www.sbsa.com.br/>

Szazi Bechara Storto Advogados

Centro de referência na oferta de conhecimento e soluções jurídicas com ética, excelência e presteza para o terceiro setor, empresas e indivíduos, contribuindo para o sucesso de seus empreendimentos, de forma sustentável.

A reference centre in providing legal knowledge and solutions, with Ethics, promptness and excellence for nonprofits, companies and individuals, contributing to the success of their ventures, in a sustainable manner.